



**Prefeitura Municipal de Minas Novas**  
**Estado de Minas Gerais**

Projeto de Lei Nº 30 / 2019

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018 / 2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal do Município de Minas Novas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 2103/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018 / 2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Minas Novas – MG, 30 de Agosto de 2019.

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 27/SET/2019 14:25 000000876



**Prefeitura Municipal de Minas Novas**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei de nº 30 que adequa o PPA – Plano Plurianual de 2018 / 2021, conforme a Lei Orçamentária para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A aprovação da presente proposta é urgente e necessária para regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o Exercício de 2019 e a previsão contida no PPA – Exercício 2018 / 2021.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal